



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 25 de 07 de Abril de 1.983.

Cria-se Praça Esportiva em Nova Barreira do Campo.

Eu, Henrique Vita, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Lei nº 25 de 07 de Abril de 1.983.

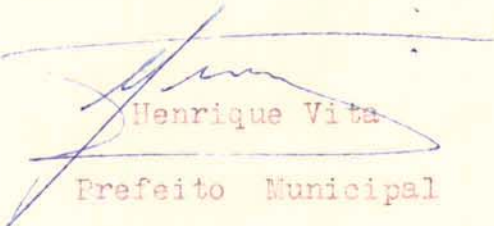
Art. 1º - É criada uma praça de Esporte em Nova Barreira do Campo;

Art. 2º - A Praça de Esportes de que trata o artº 1º destina-se a incentivar a juventude desta localidade, a prática de Esportes, afim de desenvolver suas capacidades físicas;

Art. 3º - A referida praça de Esportes servirá para prática de diversas modalidades Esportivas, como : Futebol de Salão, Voleibol e outros;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Araguaia, 07 de Abril de 1983.


Henrique Vita

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças em 07 de Abril de 1.983.


Benedito Lourenço de Andrade Jr.

Secretário de Administração e Finanças